

Veto nº 69, de 2021

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.418, de 2021, que "Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário

Último local: 18/03/2022 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 17/03/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 30 de 2022

Veto nº 00069 de 2021

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

25/03/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..
PROMULGADA parte vetada e rejeitada pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.
DOU (Diário Oficial da União -) - 25/03/2022 - Seção I - pág. 4.
promulgada em 24/03/2022.

23/03/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 97, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 33, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.418/21, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

17/03/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o dispositivo único, 69.21.001.

TRAMITAÇÃO

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 30/2022)

Publicado no DCN Páginas 56 - DCN nº 10
Retificado no DCN Páginas 1784-1807 - DCN nº 6

17/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

16/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 17/03/2022, às 14 horas.

04/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir de 4/3/2022, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

17/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de fevereiro de 2022.

29/12/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 69/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 28/12/2021
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2022

28/12/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 733, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2022.

Publicado no DCN Páginas 187-201 - DCN nº 2

28/12/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 28/12/2021 (pag. 6) a Mensagem nº 733 de 2021, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.418 de 2021. (1 dispositivo vetado)

Publicado no DOU Páginas 6

DOCUMENTOS

VET 69/2021

Data: 28/12/2021**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 733, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.418, de 2021, que "Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)".

Calendário

Data: 29/12/2021**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 69/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 28/12/2021

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2022

Avulso inicial da matéria

Data: 17/01/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de fevereiro de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 69 de 2021

Estudo

Data: 08/02/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 69 de 2021

Destaque

Data: 17/03/2022**Autor:** Deputado Federal Tiago Mitraud (NOVO/MG)**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Destaque do partido NOVO ao veto 69/21

Cédula de votação de vetos

Data: 17/03/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)

DOCUMENTOS

Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o dispositivo único, 69.21.001.
O dispositivo rejeitado vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 30/2022)

Descrição/Ementa: Apuração da Cédula Eletrônica de Vetos

RQN 30/2022

Data: 17/03/2022

Autor: Líder do NOVO Tiago Mitraud (NOVO/MG)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 17/03/2022, às 14h50)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o dispositivo único, 69.21.001.
O dispositivo rejeitado vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 30/2022)

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado referente ao VET nº 69/2021

MPCN 33/2022

Data: 23/03/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 97, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 33, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.418/21, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.418, de 2019, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 97/2022

Data: 23/03/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 97, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 33, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.418/21, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3418, de 2021, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 69/2021

Data: 23/03/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 97, de 23/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 33, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial apostado ao

DOCUMENTOS

Projeto de Lei nº 3.418/21, e encaminha autógrafo do dispositivo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).